Publicado
Certifico que o Decreto Legislativo nº 1.942 / 05 / 20 foi publicado no quadro de aviso da CMM pelo período de 11 / 05 / 20 à 29 / 05 / 20 para todos os efeitos
Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.942, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Denomina de ESPAÇO AEROPORTO DE LAZER, a praça localizada em frente ao Aeroporto de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica denominada de ESPAÇO AEROPORTO DE LAZER a praça localizada em frente ao Aeroporto de Marabá, no núcleo Cidade Nova.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 07 de Maio de 2020.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá